

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
Emitido no dia **04/03/2021** às **16:02:12** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 76.345.370/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 31/07/1975
NOME EMPRESARIAL CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL - EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
LOGRADOURO R DA LAPA	NÚMERO 2674	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.802-062	BAIRRO/DISTRITO PARQUE SAO PAULO	MUNICÍPIO CASCAVEL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (45) 3097-0057/ (45) 3097-0058	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/07/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
Emitido no dia **04/03/2021** às **16:02:12** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL EIRELI

RUA DA LAPA, 2674 CEP: 85802-062

CASCAVEL - PR

CNPJ: 76.345.370/0001-22

IE: 410.04037-95

FONE: (45) 3223-0605

e-mail: cicavelcascavel@hotmail.com

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL EIRELI
CNPJ/MF Nº 76.345.370/0001-22
Sediada RUA DA LAPA 2674 CASCAVEL P/R

O representante legal da empresa CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL EIRELI, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel 29/03/2021

CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL EIRELI
ADILES BREDA
CPF 842.506.909-20
PROPRIETÁRIO

76 345 370 / 0001 - 22

CICAVEL CIRÚRGICA
CASCAVEL LTDA

Rua da Lapa, 2674
Centro - CEP 85819-740
CASCAVEL - PARANÁ

BUGRE COMERCIAL EIRELI CNPJ N **35.088.051/0001-00** sediada na Rua
R **MARECHAL FLORIANO** N 1130 , bairro, ESTRELA , Município SÃO MIGUEL DO
OESTE , CEP 89900,000

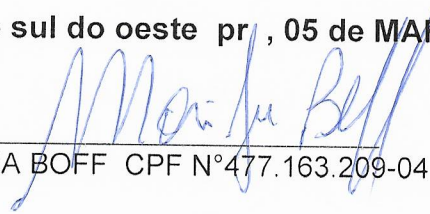
PREGÃO PRESENCIAL 010/2021
PROCESSO Nº 0106/2021/2021

(BUGRE COMERCIAL EIRELI CNPJ N **35.088.051/0001-00** sediada na Rua R
MARECHAL FLORIANO N 1130 , bairro, ESTRELA , Município SÃO MIGUEL
DO OESTE , CEP 89900,000

O representante legal da empresa BUGRE COMERCIAL EIRELI CNPJ N
35.088.051/0001-00 sediada na Rua R **MARECHAL FLORIANO** N 1130
, bairro, ESTRELA , Município SÃO MIGUEL DO OESTE , CEP 89900,000
, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a
modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021**, instaurado pelo
Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito
que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação
exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

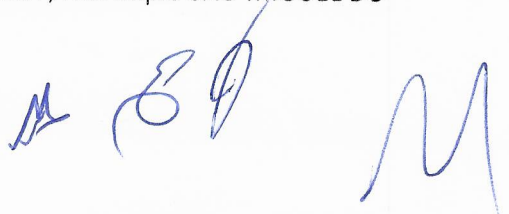
Santo Antonio do sul do oeste pr , 05 de MARÇO DE 2021


Sr(a).IVONI PAULINA BOFF CPF Nº477.163.209-04 INDENTIDADE Nº 1416040

(*) **NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO** – APRESENTAR AO PREGOEIRO(A)
FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.


35.088.051/0001-00
I.E.: 260.264.270
BUGRE COMERCIAL EIRELI
comprasbugre@gmail.com
Rua Marechal Floriano, 1130
B. Estrada - CEP: 89900-000
SÃO MIGUEL DO OESTE - SC

BUGRE COMERCIAL EIRELI CNPJ N **35.088.051/0001-00** sediada na Rua
R **MARECHAL FLORIANO** N 1130 , bairro, ESTRELA , Município SÃO MIGUEL DO
OESTE , CEP 89900,000 FONE 49 36221248
imail:COMPRASBUGRE@GMAIL.COM



BUGRE COMERCIAL EIRELI CNPJ N **35.088.051/0001-00** sediada na Rua
R MARECHAL FLORIANO N 1130 , bairro, ESTRELA , Município SÃO MIGUEL DO
 OESTE , CEP 89900,000

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL 010/2021
PROCESSO Nº 0106/2021/2021

TERMO DE CREDENCIAMENTO (*)

(BUGRE COMERCIAL EIRELI CNPJ N **35.088.051/0001-00** sediada na Rua R
MARECHAL FLORIANO N 1130 , bairro, ESTRELA , Município SÃO MIGUEL
 DO OESTE , CEP 89900,000

Credenciamos o(a) Sr.(a) MOISES LUIZ BOFF, portado(a) da cédula de
 identidade sob nº 3101299 e CPF sob nº 017.039.059-46, A participar do
 procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº**
010/2021 instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na
 qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a
 empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso
 e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

Santo Antonio do sul do oeste pr , 05 de MARÇO DE 2021

(Sr(a).IVONI PAULINA BOFF CPF Nº477.163.209-04 IDENTIDADE Nº 1416040

***) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO
 INÍCIO DA SESSÃO - ACOMPANHADO DE CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO
 SOCIAL E DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO.**

(No caso do representante ser membro do quadro societário da empresa,
 apresentar somente a cópia autenticada do contrato social acompanhada de
 documento de identificação com foto).

Município de Santo Antonio
 do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 29 / 03 / 2021

Horário: 08:40

Comissão de Licitações

BUGRE COMERCIAL EIRELI CNPJ N **35.088.051/0001-00** sediada na Rua

R MARECHAL FLORIANO N 1130 , bairro, ESTRELA , Município SÃO MIGUEL DO
 OESTE , CEP 89900,000 FONE 49 36221248

imail:COMPRASBUGRE@GMAIL.COM

35.088.051/0001-00
 I.E.: 260.264.270
 BUGRE COMERCIAL EIRELI
 comprasbugre@gmail.com
 Rua Marechal Floriano, 1130
 B. Estrada - CEP: 89900-000
 SÃO MIGUEL DO OESTE - SC

BUGRE COMERCIAL EIRELI CNPJ N **35.088.051/0001-00** sediada na Rua
R MARECHAL FLORIANO N 1130 , bairro, ESTRELA , Município SÃO MIGUEL DO
 OESTE , CEP 89900,000

[ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL 010/2021
PROCESSO Nº 0106/2021/2021


Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).

**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO
 PORTE (*)**

(BUGRE COMERCIAL EIRELI CNPJ N **35.088.051/0001-00** sediada na Rua R
MARECHAL FLORIANO N 1130 , bairro, ESTRELA , Município SÃO MIGUEL
 DO OESTE , CEP 89900,000

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

Santo Antonio do sul do oeste pr , 05 de MARÇO DE 2021


 Sr(a).IVONI PAULINA BOFF CPF N°477.163.209-04 INDENTIDADE N° 1416040

(*) **NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO** - APRESENTAR FORA DENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO

SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL


 Aty Roberto Giordani
 CRC 021996/0-0

35.088.051/0001-00
 I.E.: 260.264.270
 BUGRE COMERCIAL EIRELI
 comprasbugre@gmail.com
 Rua Marechal Floriano, 1130
 B. Estrada - CEP: 89900-000
 SÃO MIGUEL DO OESTE - SC

BUGRE COMERCIAL EIRELI CNPJ N **35.088.051/0001-00** sediada na Rua
R MARECHAL FLORIANO N 1130 , bairro, ESTRELA , Município SÃO MIGUEL DO
 OESTE , CEP 89900,000 FONE 49 36221248
 imail:COMPRASBUGRE@GMAIL.COM

BUGRE COMERCIAL EIRELI CNPJ N **35.088.051/0001-00** sediada na Rua
MARECHAL FLORIANO N 1130 , bairro, ESTRELA , Município SÃO MIGUEL DO
 OESTE , CEP 89900,000

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021
PROCESSO Nº 106/2021
LICITAÇÃO EXCLUSIVA -ME/EPP - LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014
 MODELO DE DECLARAÇÃO

(BUGRE COMERCIAL EIRELI CNPJ N **35.088.051/0001-00** sediada na Rua
MARECHAL FLORIANO N 1130 , bairro, ESTRELA , Município SÃO MIGUEL DO OESTE , CEP
 89900,000, por seu representante legal abaixo Sr(a).IVONI PAULINA BOFF CPF
 N°477.163.209-04 INDENTIDADE N° 1416040 assinado, em cumprimento ao solicitado
 no Edital de Pregão N °0010/2021

DECLARA: Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e
 tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade
 dos serviços a serem executados, dando concordância a todas as condições desta
 Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta
 Licitação, fornecera os materiais objeto desta licitação, pelo preço proposto e de
 acordo com as normas deste certame licitatório;
 Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da
 Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;

Declara que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo
 funções de gerência, administração ou tomada de decisão;

Declara inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art.
 32, § 2º, da Lei 8.666/93;

Declara que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos,
 em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer
 trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º,
 XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666, de 21 de junho de 1993,
 atualizada;

Santo Antonio do sul do oeste pr , 02 de MARÇO DE 2021

Assinatura do representante legal sob carimbo

Sr(a).IVONI PAULINA BOFF CPF N°477.163.209-04 INDENTIDADE N° 1416040

35.088.051/0001-00
 I.E.: 260.264.270
 BUGRE COMERCIAL EIRELI
 comprasbugre@gmail.com

BUGRE COMERCIAL EIRELI CNPJ N **35.088.051/0001-00** sediada na Rua
MARECHAL FLORIANO N 1130 , bairro, ESTRELA , Município SÃO MIGUEL DO
 OESTE , CEP 89900,000 FONE 49 36221248
 imail:COMPRASBUGRE@GMAIL.COM



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BUGRE COMERCIAL EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0061164-1	CNPJ 35.088.051/0001-00	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 04/10/2019	Data de Início de Atividade 04/10/2019
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA MARECHAL FLORIANO, 1130, ESTRELA, SÃO MIGUEL DO OESTE, SC, 89.900-000			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO ATACADISTA DE TROFÉUS E MEDALHAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE UTENSÍLIOS DOMESTICOS.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF IVONI PAULINA BOFF 477.163.209-04	Administrador sim	Início do Mandato 04/10/2019	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF IVONI PAULINA BOFF 477.163.209-04			Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 04/10/2019	Número: 42600611641	REGISTRO ATIVO	
Ato: ATO CONSTITUTIVO		Status	
Evento(s): ATO CONSTITUTIVO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		XXXXXXXXXXXXXX	

Florianópolis - SC, quinta-feira, 18 de março de 2021

[Handwritten Signature]

Eu,
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 18/03/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA BUGRE COMERCIAL EIRELI



Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

IVONI PAULINA BOFF nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 25/01/1955, casada em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 477.163.209-04, CARTERA DE IDENTIDADE nº 1416040, órgão expedidor SESP/CGPI - SC, residente e domiciliada(m) em RUA LINHA CANELA GAUCHA, SN INTERIOR, SAO MIGUEL DO OESTE, SC, CEP nº 89900000, BRASIL

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial BUGRE COMERCIAL EIRELI.

Cláusula Segunda: A empresa tem sede: RUA VARECHAL FLORIANO, 1130, ESTRELA, SAO MIGUEL DO OESTE, SC, CEP 89.900-000.

Cláusula Terceira: A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Quarta: A empresa tem por objetivo(s): **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE TROFÉUS E MEDALHAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS.**

Cláusula Quinta: A empresa iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: A empresa tem o capital de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reals), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

Cláusula Sétima: A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a IVONI PAULINA BOFF, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

81900001290907

1/2 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 04/10/2019
Aquisição 20195301047 Protocolo 193501047 de 04/10/2019 NIRE: 42600611641
Nome da empresa BUGRE COMERCIAL EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regim.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>
Cláusula 4110175411019386
Esta copia foi autenticada digitalmente e assinada



Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número: 100018/2021-03 na consulta de processos



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 04/10/2019
Aquisição 20195301047 Protocolo 193501047 de 04/10/2019 NIRE: 42600611641
Nome da empresa BUGRE COMERCIAL EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regim.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>
Cláusula 4110175411019386
Esta copia foi autenticada digitalmente e assinada

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número: 100018/2021-03 na consulta de processos

http://assinador.pse.com.br/assinador/b/autenticacao/IVONI_PAULINA_BOFF...
assinador.pse.com.br/assinador/b/autenticacao/IVONI_PAULINA_BOFF...
assinador.pse.com.br/assinador/b/autenticacao/IVONI_PAULINA_BOFF...
assinador.pse.com.br/assinador/b/autenticacao/IVONI_PAULINA_BOFF...

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA BUGRE COMERCIAL EIRELI

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de Dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona: Falcendo ou interdiado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fe pública ou propriedade.

Cláusula Décima Primeira: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

Cláusula Décima Segunda: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. SMOESTE/SC, 4 de outubro de 2019.

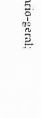
IVONI PAULINA BOFF
CPF: 477.163.209-04

81900001290907

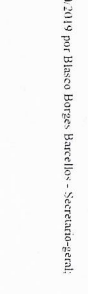
2/2 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 04/10/2019
Aquisição 20195301047 Protocolo 193501047 de 04/10/2019 NIRE: 42600611641
Nome da empresa BUGRE COMERCIAL EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regim.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>
Cláusula 4110175411019386
Esta copia foi autenticada digitalmente e assinada



Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número: 100018/2021-03 na consulta de processos



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 04/10/2019
Aquisição 20195301047 Protocolo 193501047 de 04/10/2019 NIRE: 42600611641
Nome da empresa BUGRE COMERCIAL EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regim.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>
Cláusula 4110175411019386
Esta copia foi autenticada digitalmente e assinada

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número: 100018/2021-03 na consulta de processos

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Comarca de São Miguel do Oeste - SC



Rua Almirante Barrroso, 288 Fone (49) 3622-0747 Fax (49) 3622-1401

LIVRO Nº: 131-P Folhas nº: 235 - Protocolo: 27807 - em data de: 09/03/2020

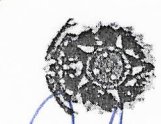
PROCURAÇÃO que faz: BUGRE COMERCIAL EIRELI à MOISES LUIZ BOFF,

como segue:

SAIBAM os que este Público Instrumento de Procuração bastante virem, que aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte do ano de dois mil e dezessete (12/03/2020), nesta Cidade e Comarca de São Miguel do Oeste, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Andréia Mafinski, Tabeia Substituta, compareceu como outorgante: BUGRE COMERCIAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 35.088.051/0001-00, com sede na Rua Marechal Floriano, 1130, Bairro Estrela na Cidade de São Miguel do Oeste, SC, registrada na Junta Comercial deste Estado de Santa Catarina, sob o NIRE 42.6.0061164-1, em 04/10/2019, conforme certidão simplificada expedida pela Junta Comercial deste Estado em 02/01/2020, neste ato representada por sua proprietária: IVONI PAULINA BOFF, brasileira, casada, nascida em 25 de janeiro de 1955, filha de Avelino de Cesaro e Faustina Frizzo de Cesaro, Empresário, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.416.040-SESP/DC-SC, expedida em 25/05/2011, e inscrita no CPF/MF sob nº 477.163.209-04, residente e domiciliada na Linha Canela Gaucha no Município de São Miguel do Oeste, SC, reconhecida como a própria conforme documentos apresentados, cujas cópias xerográficas ficam arquivadas nestas Notas, em meio físico, no arquivo próprio, do que dou fé. E por ela me foi dito que nomeia e constitui como seu bastante procurador: MOISES LUIZ BOFF, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 28 de novembro de 1975, filho de Ivo Boff e Ivoni Paulina Boff, conforme Certidão de Nascimento sob nº 108290 01 55 1975 1 00012 127 0013406 99 do RCPN de São Miguel do Oeste-SC, de 16/06/2014, com selo nº DMX77425-TBKB, Comerciante, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 02846419091-Detran-SC e inscrito no CPF/MF sob nº 017.039.059-46, residente e domiciliado na Rua Marçílio Dias, 500, centro na Cidade de São Miguel do Oeste, SC; A quem confere poderes para o fim especial de representá-la junto a qualquer agência bancária ou cooperativa de crédito, para abrir e movimentar quaisquer contas de titularidade da outorgante, podendo para tanto, assinar todos os documentos necessários, inclusive termo de responsabilidade para retirada de cartão magnético e o respectivo número de senha; atualizar cadastros; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; fazer cadastramento biométrico; fazer depósitos e retiradas; solicitar saídas, extratos de contas; emitir, assinar e endossar cheques; efetuar as em conta corrente ou de poupança; efetuar acordos, pagamentos por meio físico, resgate/aplicação financeiras, saques, transferências por meio eletrônico, transferências/pagamentos por qualquer meio; retirar cheques devolvidos; sustar ou reordenar, endossar, baxar e/ou cancelar cheques; receber, passar recibos e dar quitação; requisitar cartão eletrônico e talonários de cheques; concede ainda poderes para sentar a empresa litigante, junto as Prefeituras Municipais e Órgãos Públicos, em suas fases de Editaís e Processos Licitatórios, podendo para tanto participar das licitações de abertura dos envelopes; verificar e rubricar documentos de habilitação e documentação; efetuar impugnações, solicitar esclarecimentos, assinar atas, listas de presença, e de desistência de recursos, emfim praticar todos os demais atos relacionados aos processos aqui concebido, podendo substabelecer. E, de como foi dito do que dou fé, lavrei neste instrumento, que após lido e achado conforme, foi aceito, outorgado e assinado, eu, Eu, Andréia Mafinski, Tabeia Substituta, o digitei, conferi,

Moises Luiz Boff

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
Comarca de São Miguel do Oeste - SC



Rua Almirante Barrroso, 288 Fone (49) 3622-0747 Fax (49) 3622-1401

LIVRO Nº: 131-P Folhas nº: 236 - Protocolo: 27807 - em data de: 09/03/2020

subscreevo, dou fé e assino em público e raso. - (Emolumentos: R\$ 56,22 + Selo: R\$ 2,01 + ISSQN: R\$ 2,81 = Total: R\$ 61,04).

Em Teste da Verdade. -

São Miguel do Oeste/SC, 09 de Março de 2020

Andréia Mafinski
IVONI PAULINA BOFF



Poder, outorgante:
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
FUA58925-48T4
Confira os dados do ato em:
www.tj-sc.jus.br/selo

ANDRÉIA MAFINSKI
Tabeia Substituta

Andréia Mafinski

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 66.878-0
Autenticação Digital
De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº Pº, 11 e 12 da Lei Federal 8.337/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autorizo a presença imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 114251303200835290463-1; Data: 13/03/2020 08:36:43
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJW85838-FS3V, Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tjpb.jus.br>
Valor Anulado do Minuta Cancelada

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 66.878-0
Autenticação Digital
De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº Pº, 11 e 12 da Lei Federal 8.337/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autorizo a presença imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 114251303200835290463-2; Data: 13/03/2020 08:36:43
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJW85837-EU0W, Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tjpb.jus.br>
Valor Anulado do Minuta Cancelada

000157

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XYZ1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BUGRE COMERCIAL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BUGRE COMERCIAL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/05/2020 14:05:55 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP nº 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BUGRE COMERCIAL EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 114251303200835290463-1 114251303200835290463-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014.

referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6b033d9d91c3b2284de4aee41e455620ce11da57cc60a999690021193d947396bfaef17294f31d6577c51378a873a48b651cae8df57ba4f067380ea9ea6a73



MP 2.200-2

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

QR-CODE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1557870216

NOME MOISES LUIZ BOFF		
DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF 3101299 SSP SC		
CPF 017.039.059-46	DATA NASCIMENTO 28/11/1975	
FILIAÇÃO IVO BOFF IVONI PAULINA BOFF		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB
Nº REGISTRO 1557870216	VALIDADE 11/2016	1ª HABILITAÇÃO 13/12/1993

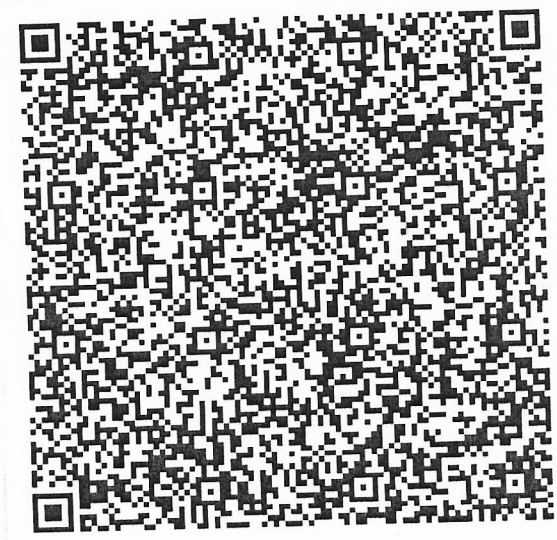
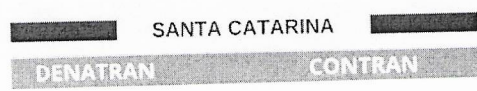
OBSERVAÇÕES

Moises Luiz Boff

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL SÃO MIGUEL D'OESTE, SC	DATA EMISSÃO 14/02/2016
---------------------------------	----------------------------

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
31000847466
SC132322161



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.337/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento original e contém todas as informações necessárias para a identificação.
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - CÓDIGO CNPJ 06.8704
 Rua Francisco Estácio Pessoa, 145 - Bairro São Estácio - CEP 13035-000 - São Miguel do Oeste - SC - Fone: (51) 3644-3444
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1Q79558-LH8E;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpbjus.br>
 Cód. Autenticação: 14252001200833040275-1; Data: 20/01/2020 08:33:39

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **1.416.040** DATA DE EXPEDIÇÃO **25/MAR/2011**

NOME **IVONI PAULINA BOFF**

FILIAÇÃO **AVELINO DE CESARO**
FAUSTINA PRIZZO DE CESARO

NATURALIDADE **SÃO MIGUEL DO OESTE SC** DATA DE NASCIMENTO **25/JAN/1955**

DOC. ORIGEM **CERT. CAS. 2093 LV 4-B FL 229**
CART. RECH-SMOESTE SC

CPF **477.163.209-04**

SÃO MIGUEL DO OESTE - SC
 Assinatura do Diretor
 LIT Nº 7.116 DE 29/08/83

Helenice Pisatto
 Supervisora Sabor de Identificação
 13ª DRP Mat. 253.165-A

13737

CARTERA DE IDENTIDADE

ESTADO DE SANTA CATARINA
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
 INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PRÉCITO DE IDENTIFICAÇÃO

IVONI BOFF

M

o

M

IV

↓

o

M

000160

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BUGRE COMERCIAL EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BUGRE COMERCIAL EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/05/2020 14:06:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BUGRE COMERCIAL EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 114252001200833040275-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6b033d9d91c3b2284de4aee41e4556200460fd9e362b08d8a02b0d07b0bbbe22a218d8af24a307d51b8f378ccbf51365b651cae8df57ba4f067380ea9ea6ae73



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



M

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Ciudadão,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.088.051/0001-00 MATRIZ	DATA DE ABERTURA 04/10/2019
TIPO DE ESTABELECIMENTO BLUERE COMERCIAL EIRELI	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	
CÓDIGO DE REGISTRO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE) PRINCIPAL 47.89-4-05 - Comércio varejista de produtos alimentares - comissários	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de amarrinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.89-4-05 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-4-09 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.83-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.83-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos	
FORMA DE REGISTRO NA REGISTRAÇÃO JURÍDICA 209-9 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	
LOGRADOURO R MARECHAL FLORIANO	NÚMERO 1130
CEP 89.000-000	COMPLEMENTO *****
UF ESTRELA	NOME DO MUNICÍPIO SAO MIGUEL DO OESTE
ENDEREÇO ELETRÔNICO *****	UF SC
ENTERE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFRN) *****	TELEFONE (49) 3622-1248
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/10/2019
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018. Emitido no dia 13/01/2021 às 09:32:33 (data e hora de Brasília). Página: 1/1

CONSULTAR OSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

es



C F ANTONELLI EIRELI
 Rua Nhambiquaras n° 1469, Santa Cruz, CEP: 85806-050
 Fone: (45) 3040-1539 / (45) 9 9976-3592
 Cascavel – PR
 CNPJ: 26.671.089/0001-01

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

(Nome da Empresa) C F ANTONELLI EIRELI

CNPJ/MF Nº 26.671.089/0001-01, sediada (Endereço Completo) RUA NHAMBIQUARAS Nº 1469, SANTA CRUZ – CASCAVEL/PR

O representante legal da empresa C F ANTONELLI EIRELI, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

26.671.089/0001-01

C F ANTONELLI EIRELI-ME

RUA NHAMBIQUARAS, 1469
 SANTA CRUZ - CEP 85806-050
 CASCAVEL - PARANÁ

M
 VF
 Cascavel, 24 de março de 2021.

Município de Santo Antonio
 do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 29 / 03 / 2021

Horário: 08 : 54

Nome(s) do(s) responsável(is) indicado(s) ANTONINHO ANTONELLI

RG nº /CPF nº 4672145-4 / 828.811.039-87

Nome do Representante Legal ANTONINHO ANTONELLI

Qualificação SÓCIO ADMINISTRADOR

Comissão de Licitações

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR AO PREGOEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.



C F ANTONELLI EIRELI
 CNPJ: 26.671.089/0001-01 INSC. ESTADUAL: 90739201-56
 E-mail: antonelli.bari@hotmail.com

OITAVA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
C F ANTONELLI EIRELI
CNPJ: 26.671.089/0001-01
NIRE: 41600516869

8ª

- Motivos: a) Alteração de Titularidade da EIRELI;
b) Alteração de administrador da EIRELI;
c) Consolidação Contratual e posteriores alterações.

CHARLYS FREDERICO ANTONELLI, brasileiro, nascido no dia 26 de fevereiro de 1997, natural da Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, solteiro, maior, empresário, inscrito no CPF: 005.319.079-37, portador da Carteira de Identidade RG n° 8168787-0 SSP/PR, expedida no dia 17 de março de 2010, residente e domiciliado à Rua Nhambiquaras, n.º 1469, Bairro Santa Cruz, CEP: 85.806-050, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que gira sob o nome comercial de "C F ANTONELLI EIRELI", estabelecida à Rua Nhambiquaras, n.º 1469, Bairro Santa Cruz, CEP: 85.806-050, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, com Ato Constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41600516869, por despacho da sessão do dia 06 de dezembro de 2016, inscrita no CNPJ sob n.º 26.671.089/0001-01, resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei n.º 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar o Ato Constitutivo da EIRELI, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na EIRELI como TITULAR, ANTONINHO ANTONELLI, brasileiro, nascido no dia 12 de abril de 1971, natural da Cidade de São Jorge D' Oeste, Estado do Paraná, casado sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, inscrito no CPF: 828.811.039-87, portador da Carteira de Identidade RG n.º 4.672.145-4 SESP/PR, e Carteira Nacional de Habilitação CNH n.º 00917670725, DETRAN/PR, expedida no dia 23 de outubro de 2019, residente e domiciliado na Rua Nhambiquaras, n.º 1469, Bairro Santa Cruz, CEP: 85.806-050, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, que declara conhecer a situação econômica – financeira da empresa, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da EIRELI o empresário CHARLYS FREDERICO ANTONELLI, que declara possuir R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) de Capital da empresa C F ANTONELLI EIRELI totalmente integralizados em moeda nacional na

OITAVA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
C F ANTONELLI EIRELI
CNPJ: 26.671.089/0001-01
NIRE: 41600516869

8ª

forma prevista, as quais vende, cede e, transfere pelo seu valor original e sem ágio, para o titular ingressante ANTONINHO ANTONELLI.

PARÁGRAFO ÚNICO: O Sr CHARLYS FREDERICO ANTONELLI recebe neste ato as respectivas importâncias em moeda nacional, pelo que dá plena, rasa e geral quitação, pela presente cessão e transferência de quotas.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital da EIRELI é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), inteiramente integralizado em moeda corrente do país e fica representado da seguinte forma:

TITULAR	%	VALOR R\$
ANTONINHO ANTONELLI	100	R\$ 200.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A administração da EIRELI caberá ao Titular ANTONINHO ANTONELLI com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da empresa, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O titular poderá fixar uma retirada mensal, "a título de pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Poderão ser designados administradores não titulares, na forma prevista no artº 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA QUINTA: O Administrador Titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Artigo 1.011 § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA SEXTA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

OITAVA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
C F ANTONELLI EIRELI
CNPJ: 26.671.089/0001-01
NIRE: 41600516869

8a

CLÁUSULA SÉTIMA: DA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

C F ANTONELLI EIRELI
CNPJ: 26.671.089/0001-01
NIRE: 41600516869

CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

ANTONINHO ANTONELLI, brasileiro, nascido no dia 12 de abril de 1971, natural da Cidade de São Jorge D' Oeste, Estado do Paraná, casado sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, inscrito no CPF: 828.811.039-87, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.672.145-4 SESP/PR, e Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 00917670725, DETRAN/PR, expedida no dia 23 de outubro de 2019, residente e domiciliado na Rua Nhambiquaras, nº 1469, Bairro Santa Cruz, CEP: 85.806-050, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, TITULAR da EIRELI, que gira sob o nome comercial de "C F ANTONELLI EIRELI", estabelecida à Rua Nhambiquaras, nº 1469, Bairro Santa Cruz, CEP: 85.806-050, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, com Ato Constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600516869, por despacho da sessão do dia 06 de dezembro de 2016, inscrita no CNPJ sob nº 26.671.089/0001-01, que será regida pelo Código Civil Lei nº. 10.406/2002, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial de "C F ANTONELLI EIRELI", estabelecida à Rua Nhambiquaras, nº 1469, Bairro Santa Cruz, CEP: 85.806-050, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital da EIRELI é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), inteiramente integralizado em moeda corrente do país e fica representado da seguinte forma:

TITULAR	%	VALOR R\$
ANTONINHO ANTONELLI	100	R\$ 200.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A EIRELI tem por objeto social o ramo de atividade:

CNAE	ATIVIDADES
1354-5/00	Fabricação de toldos, fabricação de etiquetas de tecidos;
1359-6/00	Fabricação de etiquetas adesivas de papel, impressas ou não; fabricação de etiquetas de papel não adesivas (tag), impressas ou não;
1741-9/02	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso industrial, comercial e de escritório;

OITAVA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
C F ANTONELLI EIRELI
CNPJ: 26.671.089/0001-01
NIRE: 41600516869

8ª

1749-4/00	Fabricação de etiquetas e rótulos impressos em suporte de plástico; serviço de corte e dobra de papel (bobina) não associado à gráfica ou a impressão; fabricação de cartões e etiquetas de acionamento por aproximação;
1811-3/01	Impressão sob encomenda gráfica: jornais;
1811-3/02	Impressão sob encomenda gráfica: livros, revistas e publicações periódicas;
1812-1/00	Impressão sob encomenda gráfica: talões de cheque, recibos fiscais, cautela e materiais de segurança;
1813-0/01	Impressão de material para uso publicitário
1813-0/99	Impressão sob encomenda gráfica: cartazes, prospectos, calendários, encartes e impressos de publicidade, cardápios, diplomas, convites, materiais para escritório e material escolar;
2091-6/00	Fabricação de adesivos e selantes;
2319-2/00	Fabricação de artigos de vidro;
2511-0/00	Fabricação de estruturas metálicas;
2512-8/00	Fabricação de esquadrias de metal, grades de proteção;
2532-2/01	Produção de artefatos de funilaria;
2599-3/01	Serviços de confecção de armações metálicas para a construção;
2599-3/99	Fabricação de etiquetas de metal;
3299-0/03	Fabricação de letras, letreiros e placas;
3314-7/99	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria gráfica executada por unidade especializada;
4292-8/01	Serviço de montagem de estruturas metálicas;
4312-6/00	Perfurações e sondagens;
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica;
4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos;
4399-1/03	Obras de alvenaria;
4520-0/05	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
4530-7/01	Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores;
4623-1/09	Comércio atacadista de alimentos para animais;
4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
4649-4/06	Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures;
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
4649-4/99	Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e

UB

OITAVA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
 C F ANTONELLI EIRELI
 CNPJ: 26.671.089/0001-01
 NIRE: 41600516869

8ª

	doméstico;
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática;
4663-0/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças;
4671-1/00	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados;
4672-9/00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
4679-6/01	Comércio atacadista de tintas e vernizes;
4679-6/02	Comércio atacadista de mármore e granitos;
4679-6/03	Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais;
4679-6/04	Comércio atacadista especializado de materiais de construção;
4679-6/99	Comércio atacadista de materiais de construção;
4684-2/99	Comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos;
4685-1/00	Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos;
4686-9/02	Comércio atacadista de embalagens;
4689-3-99	Comércio atacadista especializado em produtos intermediários; comércio atacadista de etiquetas metálicas; comércio atacadista de etiquetas de tecidos; comércio atacadista de etiquetas de papel e plástico;
4693-1/00	Comércio atacadista de mercadorias, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários;
4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios;
4732-6/00	Comércio varejista de lubrificantes;
4743-1/00	Comércio varejista de vidros;
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção;
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
4754-7/01	Comércio varejista de móveis;
4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
4759-8/99	Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico;
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de etiquetas de papel e plástico;
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos;
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
7119-7/03	Computação gráfica para a criação de maquetes; computação gráfica para a criação de plantas humanizadas;
7319-0/99	Atividade de computação gráfica para a publicidade;
7739-0/99	Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador;
8130-3/00	Atividades paisagísticas;
8299-7/99	Serviços de computação gráfica.

JG

A

G

B

OITAVA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
C F ANTONELLI EIRELI
CNPJ: 26.671.089/0001-01
NIRE: 41600516869

8ª


CLÁUSULA QUARTA: A EIRELI iniciou suas atividades em 24 de novembro 2016 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do titular é limitada ao capital Integralizado da empresa que será regida pelo regime Jurídico da Empresa Limitada e Supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da EIRELI caberá ao Titular ANTONINHO ANTONELLI com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da empresa, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.


PARÁGRAFO PRIMEIRO: O titular poderá fixar uma retirada mensal, "a título de pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.


PARÁGRAFO SEGUNDO: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

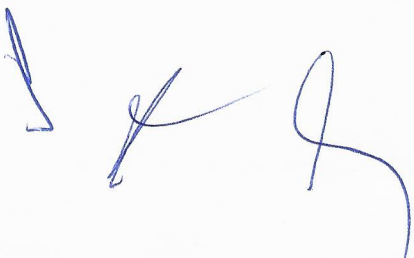
PARÁGRAFO TERCEIRO: Poderão ser designados administradores não titulares, na forma prevista no artº 1.061 da lei 10.406/2002. 

CLÁUSULA SÉTIMA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso. 

CLÁUSULA DÉCIMA: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa. 

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado o Titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado 

OITAVA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
C F ANTONELLI EIRELI
CNPJ: 26.671.089/0001-01
NIRE: 41600516869

8ª

com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Administrador Titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Artigo 1.011 § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O titular declara sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o Foro da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. UB

E por estar assim justo e decidido, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel/PR 12 de novembro de 2020.

CHARLYS FREDERICO ANTONELLI
assinado por Certificado Digital

ANTONINHO ANTONELLI
assinado por Certificado Digital





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C F ANTONELLI EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00531907937	CHARLYS FREDERICO ANTONELLI
82881103987	ANTONINHO ANTONELLI

JTO

M #

CF

J

CF

J

E



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2020 10:50 SOB Nº 20207069999.
PROTOCOLO: 207069999 DE 13/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005556694. CNPJ DA SEDE: 26671089000101.
NIRE: 41600516869. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/11/2020.
C F ANTONELLI EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL

www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



C F ANTONELLI EIRELI
Rua Nhambiquaras n° 1469, Santa Cruz, CEP: 85806-050
Fone: (45) 3040-1539 / (45) 9 9976-3592
Cascavel – PR
CNPJ: 26.671.089/0001-01

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021

Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (*)

(Nome da Empresa) **C F ANTONELLI EIRELI**
CNPJ/MF Nº **26.671.089/0001-01**, sediada (Endereço Completo) **RUA NHAMBIQUARAS Nº 1469, SANTA CRUZ – CASCAVEL/PR**

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

CASCAVEL
RUA NHAMBIQUARAS, 1469
SANTA CRUZ - CEP 85806-050
PARANÁ

Cascavel, 24 de março de 2021.

C F ANTONELLI EIRELI-ME

26.671.089/0001-01

Nome(s) do(s) responsável(is) indicado(s) **ANTONINHO ANTONELLI**
RG nº /CPF nº **4672145-4 / 828.811.039-87**
Nome do Representante Legal **ANTONINHO ANTONELLI**
Qualificação **SÓCIO ADMINISTRADOR**

(*) **NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.**



C F ANTONELLI EIRELI
CNPJ: 26.671.089/0001-01 INSC. ESTADUAL: 90739201-56
E-mail: antonelli.bari@hotmail.com



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa **Fácil**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: C F ANTONELLI EIRELI		Protocolo: PRC2105930781	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 41600516869	CNPJ 26.671.089/0001-01	Arquivamento do Ato Constitutivo 06/12/2016	Início de Atividade 24/11/2016
Endereço Completo Rua NHAMBIQUARAS, Nº 1469, SANTA CRUZ - Cascavel/PR - CEP 85806-050			
Objeto 1354-5/00 FABRICACAO DE TOLDOS, FABRICACAO DE ETIQUETAS DE TECIDOS 1359-6/00 FABRICACAO DE ETIQUETAS ADESIVAS DE PAPEL, IMPRESSAS OU NAO FABRICACAO DE ETIQUETAS DE PAPEL NAO ADESIVAS (TAG), IMPRESSAS OU NAO 1741-9/02 FABRICACAO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL CARTAO E PAPELAO ONDULADO PARA USO INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE ESCRITORIO 1749-4/00 FABRICACAO DE ETIQUETAS E ROTULOS IMPRESSOS EM SUPORTE DE PLASTICO SERVICO DE CORTE E DOBRA DE PAPEL (BOBINA) NAO ASSOCIADO A GRAFICA OU A IMPRESSAO FABRICACAO DE CARTOES E ETIQUETAS DE ACIONAMENTO POR APROXIMACAO 1811-3/01 IMPRESSAO SOB ENCOMENDA JORNAIS 1811-3/02 IMPRESSAO SOB ENCOMENDA LIVROS, REVISTAS E PUBLICACOES PERIODICAS 1812-1/00 IMPRESSAO SOB ENCOMENDA TALOES DE CHEQUE, RECIBOS FISCAIS, CAUTELA E MATERIAIS DE SEGURANCA 1813-0/01 IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 1813-0/99 IMPRESSAO SOB ENCOMENDA CARTAZES, PROSPECTOS, CALENDARIOS, ENCARTES E IMPRESSOS DE PUBLICIDADE, CARDAPIOS, DIPLOMAS, CONVITES, MATERIAIS PARA ESCRITORIO E MATERIAL ESCOLAR 2091-6/00 FABRICACAO DE ADESIVOS E SELANTES 2319-2/00 FABRICACAO DE ARTIGOS DE VIDRO 2511-0/00 FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS 2512-8/00 FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL, GRADES DE PROTECAO 2532-2/01 PRODUCAO DE ARTEFATOS DE FUNILARIA 2599-3/01 SERVICOS DE CONFECCAO DE ARMACOES METALICAS PARA A CONSTRUCAO 2599-3/99 FABRICACAO DE ETIQUETAS DE METAL 3299-0/03 FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS 3314-7/99 MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS PARA A INDUSTRIA GRAFICA EXECUTADA POR UNIDADE ESPECIALIZADA 4292-8/01 SERVICOS DE MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4312-6/00 PERFORACOES E SONDAGENS 4321-5/00 INSTALACAO E MANUTENCAO ELETTRICA 4322-3/01 INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4330-4/02 INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS 4399-1/03 OBRAS DE ALVENARIA 4520-0/05 SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/01 COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4623-1/09 COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS 4642-7/02 COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4645-1/01 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4647-8/01 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA 4/04 COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4649-4/06 COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES 4649-4/08 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4649-4/99 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PECAS 4671-1/00 COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4651-6/01 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4663-0/00 COMERCIO ATACADISTA DE MARMORES E GRANITOS 4679-6/03 COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS INTERMEDIARIOS COMERCIO ATACADISTA DE ETIQUETAS METALICAS COMERCIO ATACADISTA DE ETIQUETAS DE TECIDOS COMERCIO ATACADISTA DE ETIQUETAS DE PAPEL E PLASTICO 4693-1/00 ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO 4679-6/99 COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS 4679-6/04 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS 4685-1/00 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERURGICOS E METALURGICOS 4686-9/02 COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS 4689-3-99 COMERCIO ATACADISTA DE ETIQUETAS DE TECIDOS COMERCIO ATACADISTA DE ETIQUETAS DE PAPEL E PLASTICO 4693-1/00 ATACADISTA DE MERCADORIAS, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS 4712-1/00 COMERCIO VAREJISTA DE ETIQUETAS METALICAS COMERCIO ATACADISTA DE ETIQUETAS DE TECIDOS COMERCIO ATACADISTA DE ETIQUETAS DE PAPEL E PLASTICO 4693-1/00 ATACADISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS 4732-6/00 COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 4743-1/00 COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS 4744-0/99 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO 4753-9/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4759-8/01 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS 4759-8/99 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4761-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ETIQUETAS DE PAPEL E PLASTICO 4763-6/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4772-5/00 COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 7119-7/03 COMPUTACAO GRAFICA PARA A CRIACAO DE MAQUETES COMPUTACAO GRAFICA PARA A CRIACAO DE PLANTAS HUMANIZADAS 7319-0/99 ATIVIDADE DE COMPUTACAO GRAFICA PARA A PUBLICIDADE 7739-0/99 ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR 8130-3/00 ATIVIDADES PAISAGISTICAS 8299-7/99 SERVICOS DE COMPUTACAO GRAFICA.			
Capital R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)	Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)			
Titular Nome ANTONINHO ANTONELLI	CPF 828.811.039-87	Administrador S	Início do Mandato 12/11/2020
			Término do Mandato
Dados do Administrador Nome ANTONINHO ANTONELLI	CPF 828.811.039-87	Início do Mandato 12/11/2020	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 16/11/2020	Número 20207069999	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa **Fácil**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: C F ANTONELLI EIRELI

Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

Protocolo: PRC2105930781

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/03/2021, às 17:23:54 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GA85SLD.



PRC2105930781

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1937260692

NOME
ANTONINHO ANTONELLI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 4672145-4 SESP PR

CPF 828.811.039-87 DATA NASCIMENTO 12/04/1971

FILIAÇÃO
FREDERICO ANTONELLI

**MARIA AUGUSTA
 ESPERANCA**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AD

Nº REGISTRO 00917670725 VALIDADE 23/10/2024 1ª HABILITAÇÃO 08/05/1990

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL CASCAVEL, PR DATA EMISSÃO 23/10/2019

ASSINATURA DO EMISSOR 10180543488 PR917059645

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1937260692

Handwritten signatures and scribbles in blue ink.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/116202303214245860412>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 116202303214245860412-1
 Data: 23/03/2021 17:15:30
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALH85802-Z2QK;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 23 de março de 2021 17:16:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CF ANTONELLI EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CF ANTONELLI EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/12/2019 10:15:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CF ANTONELLI EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1408393

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/12/2020 15:24:21 (hora local)**.

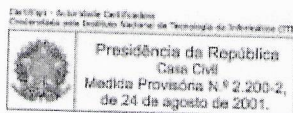
¹**Código de Autenticação Digital:** 116200512191521200186-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3a3f8909819f89a543983a817ca7e39a594873c3f75146c22f79abbd92bbba10ec5972de2ccb6e92baa69e11c892ca33eae1bdd867eae378f8bc2d1c143aab2e



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **4.672.145-4** DATA DE EXPEDIÇÃO: 20/04/2010

NOME: **ANTONINHO ANTONELLI**

FILIAÇÃO: FREDERICO ANTONELLI
MARIA AUGUSTA ESPERANÇA

NATURALIDADE: S. JORGE D'OESTE/PR DATA DE NASCIMENTO: 12/04/1971

DOC. ORIGEM: COMARCA=CASCAVEL/PR, SANTA T OESTE
C.CAS.AV.SEP=2134, LIVRO=11B, FOLHA=19

CPF: 828.811.039-87

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: **4.672.145-4**

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE




Handwritten signatures and marks in blue ink.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Cova Esportiva - João Pessoa/PB - CEP 53055-000 - www.azevedobastos.pb.jus.br - Tel. (33) 3244-9014 - Fax: (33) 3244-9015

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 116200512191521200186-1; Data: 05/12/2019 15:24:20

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJM53377-BZOY;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valdir Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAIBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CF ANTONELLI EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CF ANTONELLI EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CF ANTONELLI EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/03/2021 17:39:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CF ANTONELLI EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

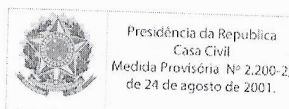
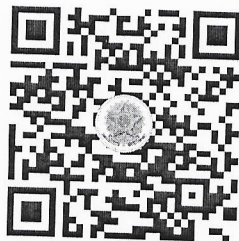
¹Código de Autenticação Digital: 116202303214245860412-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bae94ee4f97dc0a1bbe7552f2c40b72435696f467874be3c5e15438fdb4f23592ee2d0c410cf545d28f6dde8b8ff3dcfbec5972de2ccb6e92baa69e11c892ca33



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



Handwritten signatures and initials in blue ink.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1579188820

NOME: EDISSON LUIZ SCHITICOSKI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 4902862-8 SESP PR

CPF: 524.576.569-15 DATA NASCIMENTO: 28/05/1967

FILIAÇÃO: PAULO BUENO SCHITICOSKI, MARIA BONISSONI SCHITICOSKI

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 04136335305 VALIDADE: 22/01/2023 1ª HABILITACAO: 17/09/1987

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: [Signature]

LOCAL: CASCAVEL, PR DATA EMISSAO: 22/01/2018

ASSINATURA DO EMISSOR: [Signature] 59543446553 PR913918216

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1579188820

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original

29/03/2021

[Signature]
Comissão de Licitações

Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 29/03/2021

Horário: 08:50

[Signature]
Comissão de Licitações

[Handwritten signatures and marks]

ANEXO VI

PREGAO PRESENCIAL N 010/2021

TERMO DE CREDENCIAMENTO

FG DE OLIVEIRA LTDA
36046750/0001-41
RUA VISCONDE RIO BRANCO 2936
CENTRO
CASCAVEL - PR

Credenciamos o Sr Edisson Luiz Schiticoski portador da cédula de identidade numero 4902862-8 SSPR E do cpf 524576569-15, residente e domiciliado em cascavel - pr, a participar do procedimento Licitatorio, Sob a Modalidade de Pregao Presencial n010/2021 Instaurado pelo Municipio de Santo Antonio Do Sudoeste, Na qualidade de representante Legal da Empresa , com Poderes para representar A empresa acima, Elaborar a proposta, oferecer lances , assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que fizerem necessários.

Por ser a Expressao da verdade. Firmamos a presente

Cascavel 08 de marco de 2021

Fabio Garcia de oliveira
CPF 062797549-60
RG 8560681-0

4º Tabelionato
de Notas

36.046.750/0001-41

F G. DE OLIVEIRA LTDA.

RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 2936
CENTRO CEP 85810-180
CASCAVEL - PARANÁ

4º Tabelionato
de Notas
ARTÓRIO
CASCAVEL - PARANÁ

Marina Esteves Santos - Tabellã
Rua São Paulo, 659 - Centro - CEP 85801-620
Fone (45) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ

Selo Digital 0182234SVAA000002994621L
<http://horus.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por semelhança a assinatura de **FABIO GARCIA DE OLIVEIRA (134361)** . *0043* 852340*. Dou fé.
Cascavel/PR, 08 de março de 2021.

Em Teste da Verdade
RAQUEL GOMES FARIAS DORINI - Escrevente Autorizada

4º TABELIONATO DE
NOTAS
CASCAVEL - PARANÁ

F G. DE OLIVEIRA LTDA. CNPJ: 36.046.750/0001-41
RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 2936 - CENTRO - CASCAVEL/PR 85810-180
FGDISTRIBUIDORA@OUTLOOK.COM.BR | 45. 3225-3771 | 45. 99974-3838
INSC. CAD/ICMS: 90839304-00

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1579188820

NOME
EDISSON LUIZ SCHITICOSKI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 4902862-8 SESP PR

CPF
 524.576.569-15

DATA NASCIMENTO
 28/05/1967

FILIAÇÃO
 PAULO BUENO
 SCHITICOSKI
 MARIA BONISSONI
 SCHITICOSKI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AB

Nº REGISTRO
 04136335305

VALIDADE
 22/01/2023

1ª HABILITAÇÃO
 17/09/1987

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 CASCAVEL, PR

DATA EMISSÃO
 22/01/2018

ASSINATURA DO EMISSOR
 59543446553
 PR913918216

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1579188820

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
 Confere com o original
 29/03/2024
 Comissão de Licitações

(Handwritten signatures and marks)

F G DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ 36.046.750/0001-41
NIRE 41209249998

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

FABIO GARCIA DE OLIVEIRA, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 26/08/1986, portador da Cédula de identidade civil nº 8.504.681-0, SSP/PR e do CPF nº 062.797.549-60, residente e domiciliado na Rua Visconde do Rio Branco, nº 2936, Centro, CEP 85.810-180, Cascavel/PR

Único sócio da Sociedade Empresária Limitada, **F G DE OLIVEIRA LTDA**, com sede e foro na Rua Visconde do Rio Branco, nº 2936, Centro, CEP 85.810-180, Cascavel/PR, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41209249998, por despacho em sessão do dia 17/01/2020, inscrita no CNPJ sob nº 36.046.750/0001-41

Resolvem alterar o contrato social conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto social passa para **Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios; Comercio varejista de produtos alimentícios; Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comercio varejista de artigos de escritório e de papelaria; Comercio atacadista de mármores e granitos; Comercio varejista de materiais de construção; Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Administração de obras e as obras de acabamento na construção civil.**

CLÁUSULA SEGUNDA – em vista da alteração consolidada-se o contrato social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

F G DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ 36.046.750/0001-41
NIRE 41209249998
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

FABIO GARCIA DE OLIVEIRA, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 26/08/1986, portador da Cédula de identidade civil nº 8.504.681-0, SSP/PR e do CPF nº 062.797.549-60, residente e domiciliado na Rua Visconde do Rio Branco, nº 2936, Centro, CEP 85.810-180, Cascavel/PR

Único sócio da Sociedade Empresária Limitada, **F G DE OLIVEIRA LTDA**, com sede e foro na Rua Visconde do Rio Branco, nº 2936, Centro, CEP 85.810-180, Cascavel/PR, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41209249998, por despacho em sessão do dia 17/01/2020, inscrita no CNPJ sob nº 36.046.750/0001-41

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Sociedade Empresária Limitada gira sob a razão social **F G DE OLIVEIRA LTDA**, com sede e foro na Rua Visconde do Rio Branco, nº 2936, Centro, CEP 85.810-180, Cascavel/PR.

Parágrafo Único - A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer parte do território nacional.

F G DE OLIVEIRA LTDA
CNPJ 36.046.750/0001-41
NIRE 41209249998

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social devidamente integralizado é de R\$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), dividido em 50.000 (cinqüenta mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, assim dividido:

Nome do sócio	Quotas	Valor
Fabio Garcia de Oliveira	50.000	R\$ 50.000,00
Total	50.000	R\$ 50.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – As quotas são indivisíveis, não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do (s) sócio (s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA - O objeto social é o **Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios; Comercio varejista de produtos alimentícios; Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comercio varejista de artigos de escritório e de papelaria; Comercio atacadista de mármores e granitos; Comercio varejista de materiais de construção; Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Administração de obras e as obras de acabamento na construção civil.**

CLÁUSULA QUINTA – A sociedade iniciou suas atividades em 17 de janeiro de 2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio **FABIO GARCIA DE OLIVEIRA**, com os poderes e atribuições de administrador.

Parágrafo Primeiro – Nos atos estranhos ao interesse social, na contratação de obrigações sejam elas em favor de quotista ou de terceiros, assim como para onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, os administradores devem assinar em conjunto.

Parágrafo Segundo – É facultado aos administradores, constituir procuradores em nome da empresa, nos termos do Art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou prejuízos apurados.

CLÁUSULA OITAVA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA NONA – O sócio pode de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.